



## Termos de Referência

### **10ª Chamada para Submissão de Propostas de Projectos de Investigação para Financiamento** Ciências Sociais e Humanas/ Meio Ambiente

**PERÍODO DE SUBMISSÃO: 15 de Abril a 15 de Maio de 2019**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para a promoção e fomento da investigação científica e desenvolvimento tecnológico através do financiamento a entidades públicas, privadas ou vocacionadas com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e tecnologia.

O FNI, em parceria com a Embaixada da França, estabeleceu para o presente ano um programa com vista a financiar projectos de investigação. Assim, o FNI vem por este meio anunciar a aceitação de propostas de projectos de investigação na base competitiva.

Para esta chamada serão financiados projectos nas seguintes áreas:

- Ciências Sociais e Humanas (Geografia, História, Sociologia, Antropologia, Filosofia, Economia, Direito, Ciências Políticas);
- Meio Ambiente (em particular Mudanças Climáticas, Conservação da Biodiversidade, Gestão costeira, desenvolvimento local no âmbito da conservação).

Os projectos de investigação deverão reforçar a produção científica através da **publicação dos resultados alcançados em revistas de reconhecido mérito**.

As propostas deverão envolver pelo menos duas e não mais que três instituições parceiras. Cada parceiro deverá pertencer a um dos seguintes diferentes grupos: (i) instituições de investigação e (ii) instituições de ensino superior públicas/privadas.

O Orçamento total do projecto não deverá exceder: 1 130 000, 00 MT (um milhão e cento e trinta mil) e a duração de 12 meses (1 ano) tendo em atenção que devem ser liderados por investigadores com o grau de doutoramento (PhD), de nacionalidade moçambicana, baseados em Moçambique, em instituições de ensino superior ou de investigação e devem envolver o treinamento/formação de estudantes de licenciatura e/ou mestrado. A pesquisa deve focar-se na realidade moçambicana.

#### **NOTA 1:**

- 1) As despesas de Ajudas de Custo e Viagens não podem exceder o valor correspondente a 50% do orçamento total do projecto.
- 2) As propostas de projectos cujas instituições proponentes sejam Instituições do Ensino Superior e de Pesquisa, devem apresentar um comprovativo de suporte da respectiva instituição.

## **Submissão das propostas**

As propostas devem ser submetidas ONLINE até 25 de Maio de 2019 do sistema FNI-SAMP (Sistema de Administração de Monitoria de Projectos), através do site [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz), link *SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS ONLINE*. Para efectuar a submissão online, o proponente deverá cadastar-se no sistema, iniciando pelo envio de pedido de submissão do projecto através do email do proponente ou instituição, para o endereço [chamadas@fni.gov.mz](mailto:chamadas@fni.gov.mz). Receberá o acesso para a submissão da proposta e os passos seguir após validação da solicitação. Em caso de dificuldade na submissão da proposta online, pode solicitar apoio através dos seguintes endereços [dsi@fni.gov.mz](mailto:dsi@fni.gov.mz) ou [info@fni.gov.mz](mailto:info@fni.gov.mz).

As propostas submetidas ao FNI serão sujeitas a uma triagem administrativa e, as aceites serão avaliadas técnica e cientificamente por painéis de avaliadores das referidas áreas.

### **Critérios de avaliação:**

- 1) Qualidade geral do projecto (caracterização do problema, revisão da literatura relevante, metodologia, adequação temporal para a implementação, custo-benefício);
- 2) Relevância e significância do problema para as áreas prioritárias indicadas;
- 3) Capacidade técnica, científica e de gestão do proponente;
- 4) Resultados esperados e impacto em termos de benefícios científicos e sócioeconómicos.

Os candidatos serão informados sobre os resultados da avaliação das propostas pelo FNI. Para as propostas aprovadas será feita uma pré-avaliação das condições técnicas, institucionais e capacidade de gestão de fundos (PAT – *Pre Assessment Tool*) e os proponentes serão convidados para a assinatura do Contracto de Financiamento, ao que se seguirá o desembolso de fundos para o início da implementação do projecto.

Caso as propostas de projectos submetidas como resultado da chamada não obedeçam às normas e procedimentos do FNI, as mesmas serão rejeitadas durante a triagem e não serão avaliadas técnico e cientificamente.

### **NOTA 2:**

Não serão aceites propostas de projectos após a data limite estabelecida. Os coordenadores cujos projectos foram aprovados para financiamento pelo FNI no âmbito das 7ª, 8ª e 9ª Chamadas não são elegíveis para o financiamento no âmbito desta Chamada (10ª).

Os formulários para apresentação de propostas de projectos de investigação e o Manual de Normas e Procedimentos para Financiamento encontram-se no website do FNI.

Encoraja-se candidaturas do sexo feminino, sendo obrigatório que 40% da equipa de trabalho do projecto seja constituída por mulheres. Pelo menos 40% dos projectos devem ser implementados fora da cidade de Maputo.

### **Para mais informações contactar:**

Fundo Nacional de Investigação  
Av. da Namaacha, Km 11.5, No 1163,  
Matola, Recinto do ex: IPA  
Província de Maputo,  
Tel: 21 724917 Fax: 21 724830/1  
E-mail: [projectos.fni@gmail.com](mailto:projectos.fni@gmail.com)  
Website [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz)